

PORTARIA Nº 256/2025/SECITECI/MT

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 e art. 297 do Decreto Estadual nº 1.525/2022.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor abaixo relacionado para responder pelo acompanhamento e pela fiscalização do recebimento dos bens, conforme tabela a seguir:

OF Nº/ PROCESSO	EMPRESA	OBJETO	GESTOR	FISCAL	VALOR
ORDEM DE FORNECIMENTO 015/2025/SECITECI/MT - PROCESSO: SECITECI-PRO-2025/05956.	DE CARVALHO Nº. COMÉRCIO LTDA - CNPJ Nº. 51.136.111/0001-60	Aquisição de equipamentos laboratoriais especializados destinados ao Laboratório de Eletrônica e Sistemas Embarcados do Campus Universitário de Alto Araguaia, vinculado à Universidade do Estado de Mato Grosso (UNEMAT) e à Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação (SECITECI)	Titular:	Titular:	
			Dimorvan Alencar Brescancim	Albéria cavalcanti de Albuquerque	
			Matrícula: 109608	Matricula:344471	R\$
			Suplente: Ederson Andrade	Suplente: Alex Paulo Teixeira de Souza.	18.920,00
			Matricula: 130339	Matricula: 241304	

Art. 2º A execução da Ordem de Fornecimento deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo representante da Administração neste ato designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição.

§ 1º O representante da Administração anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

§ 2º As decisões e providências que ultrapassem a competência do representante deverão ser solicitadas a seus superiores em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Cuiabá-MT, 12 de dezembro de 2025.

ALAN KARDEC PINTO ACOSTA BENITEZ

Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.

(original assinada)